



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 234 / 2022

Andradas, 20 de maio de 2022.

À Sua Excelência o senhor

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

Presidente da Câmara de Andradas

O Vereador que se subscreve solicita que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, indicando a mesma que encaminhe à esta Casa de Leis, Projeto de Lei Complementar de iniciativa da Prefeita Municipal, que vise alterar as Leis Complementares Municipais n.º 100/2007 e 106/2007, fazendo cumprir e regulamentando em conformidade com o texto da Emenda Constitucional n.º 120/2022, aprovada e promulgada no Congresso Nacional nas últimas semanas, visando principalmente beneficiar com vencimentos, vantagens, incentivos, auxílios, gratificações e indenizações dos agentes de saúde e de endemias, a fim de valorizar o trabalho desses profissionais.

Atenciosamente.

José Ricardo Felisberto dos Reis

Vereador